



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS – MG

CNPJ n.º 18.675.959/0001-92

Praça da Bandeira, n.º 276, Centro - CEP: 37.545-000

Telefone: (35) 3472-1333 – Fax: (35) 3472-1200

www.cachoeirademinas.mg.gov.br

2º TERMO DE ALTERAÇÃO AO CONTRATO N.º 174/2022

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 185/2022 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 045/2022

O Município de Cachoeira de Minas, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ n.º 18.675.959/0001-92, isento de Inscrição Estadual, com sede na Praça da Bandeira, n.º 276, Centro, nesse ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro a pessoa jurídica **MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.705.363/0001-83, neste ato representada pelo Sr. Mauricio Raymundo de Souza, doravante designada CONTRATADA, devidamente qualificados no contrato origem, celebram o presente termo, sob as normas da Lei Federal nº. 8.666/93 e legislação subsequente, visando a contratação de serviços de sonorização para ser utilizado no Projeto Arte & Música na Praça e demais eventos no Município, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS ACRÉSCIMOS.

1.1 - Na Cláusula Terceira do contrato original, fica acrescida de R\$ 8.700,00 (oito mil, setecentos reais) correspondente à aproximadamente 24,59% (vinte e quatro inteiros e cinquenta e nove centésimos por cento) do valor contratado; em virtude dos acréscimos autorizados em lei e no contrato origem, conforme abaixo descrito:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT./ UNIDADE ADITIVADA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
001	SONORIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS MÍNIMOS: 02 caixas Subgraves com, no mínimo: 02 alto falantes (mínimo de 15 polegadas com 1000W RMS cada); 02 caixas médio grave (800W RMS); 02 caixas médio agudo (800W RMS); 02 caixas de retorno; Amplificadores, equalizadores e processadores de áudio compatíveis com o sistema, para garantir a qualidade do som; 01 mesa de som com 24 canais; 01 microfone sem fio e com pilha; 06 microfones com fio; 06 pedestais de microfone; 04 refletores de LED; 01 aparelho de MP3 player; 01 kit de microfones para bateria com seus respectivos cabos de ligação; 1 máquina de fazer fumaça; 1 treliça ;01 operador técnico.	15 serviços	R\$ 580,00	R\$ 8.700,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas contratuais já existentes, que permanecem inalteradas.

E por, estarem justos e acordados, firmam o presente termo para que, após lido e achado conforme é assinado pelo CONTRATANTE e CONTRATADA.

Cachoeira de Minas, 10 de julho de 2.024.

Pela CONTRATANTE
Sr. Dirceu D'Ângelo de Faria
PREFEITO MUNICIPAL

Pela CONTRATADA
Sr. Mauricio Raymundo de Souza
MAURICIO RAYMUNDO DE SOUZA 35423358604